

Retificado em 23/01/2021

COMUNICADO: ANULAÇÃO PARCIAL E REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE ENFERMAGEM - EMERGÊNCIA GERAL E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso das atribuições legais, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas – FEPEESA, **TORNAM PÚBLICA A ANULAÇÃO DA PROVA ENFERMAGEM - EMERGÊNCIA GERAL E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - INSCRIÇÃO GERAL** para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Programas de Residências em Medicina, Residências em Enfermagem, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência em Audiologia 2020, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Por motivo de incorreções na aplicação da prova objetiva, fica anulada a Prova **ENFERMAGEM - EMERGÊNCIA GERAL E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - INSCRIÇÃO GERAL**, aplicada na data de 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos inscritos nessa especialidade, para reaplicação da Prova **ENFERMAGEM - EMERGÊNCIA GERAL E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - INSCRIÇÃO GERAL**, que se realizará no dia 16/01/2021 (sábado), em horário e local a ser divulgados no endereço eletrônico da FEPEESA na data provável de 14 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem à reaplicação da Prova **ENFERMAGEM - EMERGÊNCIA GERAL E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - INSCRIÇÃO GERAL** estão eliminados do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Residência em Enfermagem - Emergência Geral e Atendimento Pré-Hospitalar - 2020.

Art. 4º A divulgação do gabarito está prevista para o dia 18/01/2021, no endereço eletrônico www.fepesa.org.br.

Art. 5º O conteúdo Programático é o mesmo do Edital relativo à especialidade, publicado em 29/11/2020 no endereço: <https://cdn.gestoreditais.com.br/edital/201/2645/3b85e53de65224a0eb0f86c9b6d70c58.pdf>

Art. 6º Os candidatos convocados deverão observar todo o disposto no Edital Geral e no Edital Complementar de Enfermagem para participar da reaplicação da prova objetiva.

Art. 7º Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos das 13h às 14h (horário local). Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento dos portões.

Art. 8º Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, cartão de Inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Art. 9º Serão considerados documentos de identidade aqueles elencados no item 4.14 do Edital Geral.

Art. 10º Fica estipulado quanto aos candidatos do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Programas de Residências em Enfermagem - **EMERGÊNCIA GERAL E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A FEPESA, que optarem por não realizarem a prova, devem enviar e-mail para projetos.fepesa@hotmail.com, até **14/01/2121** tendo como assunto do e-mail DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, obedecendo o prazo mencionado no cronograma de reaplicação das provas objetivas.

Parágrafo Único. O candidato deve informar no corpo do e-mail os seguintes dados: nome completo, RG, CPF, Nº de Inscrição, Número da conta bancária (agência e conta) a qual irá receber o valor referente a taxa de inscrição. A FEPESA não se responsabiliza por taxas negativas nas contas bancárias informadas pelo candidato.

Art. 11º Estão mantidos todos os termos e condições dos Editais Geral e Complementar – Enfermagem.

Art. 12º Comunicamos, também, que as provas, notas e classificações para as demais Residências serão mantidas, uma vez que não houve quaisquer intercorrências

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maceió, 11 de janeiro de 2021.

ANEXO I
CRONOGRAMA

Período de inscrições	30/11/2020 a 30/12/2020
Período para impugnação do edital	30/11/2020 a 07/12/2020
Resposta aos pedidos de impugnação	17/12/2020
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	30/11/2020 a 03/12/2020
Resultado dos pedidos de isenção	10/12/2020.
Solicitação de condição especial para prova	30/11/2020 a 11/12/2020
Resultado preliminar dos pedidos de condição especial	17/12/2020
Recurso ao resultado preliminar dos pedidos de condição especial	18/12/2020
Resultado Final dos pedidos de condição especial	21/12/2020
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	30/12/2020
Homologação das inscrições	04/01/2021
Recurso da homologação das inscrições	05/01/2021
Relação final de candidatos com inscrição homologada	07/01/2021
Data da publicação do local e horário de prova objetiva	14/01/2021
Prova objetiva	16/01/2021
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	17/01/2021
Recurso ao gabarito preliminar da prova objetiva	18/01/2021
Publicação do gabarito definitivo	22/01/2021
Lista dos aprovados na prova objetiva	22/01/2021
Envio dos títulos	23/ a 24/01/2021
Resultado preliminar da prova de títulos	03/02/2021
Recurso ao resultado preliminar da prova de títulos	04/02/2021
Resultado da prova de títulos após recurso	11/02/2021
Resultado final	12/02/2021
Período de matrícula	18 a 23/02/2021
Início das atividades	01/03/2021